



SEPAR

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
AV. CONTORNO, 7556 - BAIRRO LOURDES - CAIXA POSTAL 1117 - CEP 30110-048 - BELO HORIZONTE - MG
TELEFONE: (031) 2104-3000 - www.cromg.org.br

PORTARIA CROMG Nº08/2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a premente necessidade de uniformizar os procedimentos das Câmaras de Instrução Ética e da Comissão de Ética do CROMG,

RESOLVE:

Art 1º. Designar a Comissão de Ética para realizar as Audiências referentes aos processos éticos de nº 01,02,03,04,05, 08 e 19, todos do ano de 2011, no dia 15 de junho de 2012, na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora, presentes os membros da Câmara de Instrução Ética daquela Delegacia.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2012


Arnaldo de Almeida Garrocho
Presidente